



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM
AGROPECUÁRIA – PPGCTIA
PROGRAMA BINACIONAL DE DOUTORADO - CENTROS ASSOCIADOS
BRASIL/ARGENTINA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO - ANO 2018

Aprovado no Colegiado Pleno de 04/04/2017, com alterações em 13/09/2017 e em
03/10/2017.

1 – PRÉ-INSCRIÇÃO

1.1. **Antes de efetivar a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato com o **orientador pretendido** (listagem no sítio do PPGCTIA e **Anexo I**) para verificar se o mesmo orientará novos alunos (docentes com vagas), realizar entendimentos preliminares e submeter-se a eventual avaliação e seleção por ele solicitada.

1.2. O Orientador informará ao PPGCTIA os candidatos pré-selecionados, **através de carta de indicação que deverá constar da documentação enviada pelo candidato através de sistema online.**

1.3. A Comissão de Seleção do PPGCTIA fará a análise dos documentos e avaliação dos candidatos.

1.4. O orientador que quiser alterar o número de candidatos deverá encaminhar à coordenação até o dia 02/10/2017 um pedido por memorando em que conste a justificativa para tal e eventual demanda por bolsas, que será submetido à apreciação do Colegiado Executivo.

2 – INSCRIÇÃO

2.1. Primeiramente o candidato deverá manter contato com orientador pretendido.

2.2. Período para submissão da inscrição online: de **13/09 a 15/10/2017**. O link de inscrição pode ser obtido online em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgctia/>.

2.3. **Taxa de inscrição – R\$ 45,00** – Guia de recolhimento da União (GRU) que pode ser emitida na página da Receita Federal (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), informando:

- Código da unidade gestora: 153166;
- Gestão: 15240;
- Código de recolhimento: 28830-6 (serviços administrativos);
- Número de referência: 2018
- Competência: 10/2017;
- Vencimento: 13/10/2017;

- CPF do candidato;
- Nome do candidato;
- Valor Total: R\$ 45,00.

3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. A serem preenchidos e carregados (*upload*) em meio digital no formato PDF em sistema online. Importante: Os arquivos em PDF devem ser desprotegidos de maneira que não seja bloqueado o acesso ao conteúdo. O link da página de inscrição pode ser obtido em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgctia/>:

- a. **Preenchimento de informações requeridas na página de inscrição;**
- b. Foto 3cm x 4cm recente;
- c. **Carta de aceite do Orientador** pretendido assinada;
- d. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- e. Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior de Graduação;
- f. Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação;
- g. Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado (acadêmico ou profissional, se tiver concluído o mestrado);
- h. Histórico Escolar de Mestrado (acadêmico ou profissional, se tiver concluído o mestrado);
- i. Projeto de Pesquisa formulado com base na linha de pesquisa do orientador pretendido, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, papel A4, perfazendo no máximo de 10 (dez) laudas;
- j. **Curriculum vitae na plataforma Lattes comprovado para os últimos 10 anos (de 2008 a 2017).** A documentação de comprovação deverá ser enviada através dos links de envio correspondentes. Comprovação enviada no link errado implicará em não pontuação do documento comprobatório.

~~3.2. Após o envio de toda a documentação pelo sistema online, será gerado um documento em PDF com uma cópia disponibilizada ao candidato e outra para o PPGCTIA. Este é o comprovante de inscrição do candidato.~~

3.2. Após o envio de toda a documentação pelo sistema online, será gerado um número de inscrição com um código verificador, que pode ser impresso. **Este é o comprovante de inscrição do candidato.**

3.3. O não envio de qualquer documentação exigida no item 3.1, no prazo destinado para tal no edital, implicará na eliminação do candidato.

3.4. O PPGCTIA não se responsabilizará por falhas na internet durante o envio, assim recomenda-se não deixar para a última hora o procedimento (quedas de luz ou intempéries podem afetar o funcionamento da Internet).

3.5. O candidato poderá substituir a inscrição anterior desde que dentro do prazo submeta nova inscrição no sistema.

3.6. O sistema online não aceitará inscrições ou documentos enviados fora do prazo.

3.7. Documentação a ser entregue no ato da arguição oral em ENVELOPE LACRADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO e mediante a apresentação de documento de identidade com foto. Envelopes sem nome NÃO SERÃO RECEBIDOS pela SECRETARIA DO PPGCTIA. Os envelopes serão abertos e conferidos no ato da entrega:

- a. Original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- b. Duas fotos 3cm x 4cm recentes e iguais;
- c. Declaração de que conhece as regras do edital e concorda com as mesmas (Anexo III);
- d. Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior de Graduação;
- e. Cópia autenticada do Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação;
- f. Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Mestrado (acadêmico ou profissional, se tiver concluído o mestrado);
- g. Cópia autenticada do Histórico Escolar de Curso de Mestrado (acadêmico ou profissional, se tiver concluído o mestrado);

Observação: Será dispensada a autenticação a priori dos documentos somente se o candidato apresentar no início da arguição oral os originais junto com as cópias.

3.8. A Coordenação do PPGCTIA não receberá qualquer documentação adicional que não seja aquela inserida no ENVELOPE LACRADO e enviada no sistema de inscrição online e a entregue no dia da arguição oral.

3.9. Os candidatos que, no ato da inscrição não tiverem concluído o curso de graduação, poderão apresentar declaração do Coordenador do Curso com previsão de término.

3.9.1. A comprovação da conclusão de mestrado não constitui pré-requisito obrigatório para a candidatura e matrícula no programa de doutorado PPGCTIA. Entretanto o candidato que possuir somente a graduação deverá comprovar, através do *Curriculum vitae*, experiência profissional e/ou acadêmica compatível com o perfil de candidato ao doutoramento.

3.9.2. A avaliação da experiência profissional e/ou acadêmica de candidatos irá pontuar apenas as atividades realizadas durante ou após a graduação e dentro do limite de tempo estabelecido no barema para cada item.

4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Caberá ao orientador a primeira fase de seleção de seus futuros orientados, utilizando critérios de mérito acadêmico e experiência profissional.

4.1.1. O orientador deverá indicar os melhores candidatos por meio de carta de indicação (ver modelo no Anexo V) à Comissão de Seleção, em ordem de classificação, respeitando o número de vagas a ele destinado (Anexo II).

4.1.2. Não haverá transferência de candidatos entre orientadores, após o encerramento do processo de inscrição.

4.1.3. No caso de Orientador pré-selecionar número de candidatos maior que o número de vagas a ele disponibilizadas, será responsabilidade do mesmo, antes do início do processo seletivo, indicar quais candidatos serão excluídos. Caso contrário, a Comissão obedecerá à ordem de classificação para excluir o candidato que ultrapassar o limite de vagas.

4.1.4. Excepcionalidades identificadas logo após o término do período de inscrição serão avaliadas pelo Colegiado Executivo e deste julgamento não haverá recurso por parte do candidato ou Orientador.

4.2. Após a conferência da documentação pela Coordenação do PPGCTIA, no período de 16 a 18 de outubro de 2017, os candidatos cuja documentação estiver completa e

de acordo com as normas do Edital serão **habilitados e** analisados no período **de 23 a 25 de outubro de 2017**, por Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado Executivo do PPGCTIA.

4.2.1. Serão eliminados, inicialmente, candidatos com documentação incompleta e/ou sem carta de indicação do Orientador.

4.2.2. A lista dos candidatos **habilitados** para o processo de seleção será divulgada na página do PPGCTIA.

4.3. O exame, a avaliação e a pontuação dos documentos e do projeto de pesquisa caberão à Comissão de Seleção, e será feito com base nos itens abaixo e o barema do anexo VI.

4.3.1. **Curriculum vitae na plataforma Lattes do CNPq (direto do endereço eletrônico)** completo com comprovação dos itens que serão pontuados, conforme barema do anexo VI.

4.3.2. **É de responsabilidade do candidato o correto enquadramento dos documentos comprobatórios do item 4.3.1, que devem ter correspondência com os itens do Curriculum vitae. A Comissão de Seleção irá pontuá-los, se forem apropriados, da forma indicada pelo candidato** (ver sugestões no Anexo IV).

4.3.3. O Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a. Pertinência em relação aos objetivos do PPGCTIA;
- b. Adequação às Áreas de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;
- c. Integração com a Universidade Nacional de Rio Cuarto (UNRC) ou pesquisas em temas de interesse para o MERCOSUL;
- d. Adequação do mesmo para o nível de Doutorado;
- e. A estrutura do projeto deverá conter: título, com identificação do candidato e orientador; objetivos do projeto e hipótese; justificativa (**discutindo o problema dentro de uma perspectiva do MERCOSUL**); revisão de literatura (estado atual da arte) pertinente ao assunto do projeto e com devidas citações bibliográficas; material (objeto da pesquisa) e métodos (com informações sobre procedimento para avaliação dos dados ou delineamento e análise estatística); cronograma com divisão em trimestres ou quadrimestres; viabilidade econômica com indicação de suporte financeiro para o projeto; e referências bibliográficas (normas ABNT);
- f. **O projeto deverá ser original e não ter sido apresentado a outro programa, devendo ser de autoria principal do candidato e não do orientador.** Se for verificada a existência de projeto similar (no todo ou na maior parte), será conferida nota zero ao projeto e o candidato eliminado do processo de seleção.

4.4. **Todos os candidatos serão avaliados em exame de suficiência de idiomas:** Inglês e Espanhol para brasileiros e Inglês e Português para estrangeiros de língua hispânica, conforme **Item 5** deste Edital.

4.4.1. A ausência do candidato na prova de suficiência de idiomas, na data e horários designados pela Coordenação do PPGCTIA, implicará em sua eliminação do processo seletivo.

4.5. Todos os candidatos serão avaliados em arguição oral, conforme **Item 6** deste Edital.

4.6. A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 100 (cem) para classificar os candidatos, sendo os pontos distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Pontuação máxima
<i>Curriculum Vitae</i>	35 pontos
Projeto de Pesquisa (Conteúdo e arguição oral)	45 pontos
Exame de suficiência em Inglês	10 pontos
Exame de suficiência em Espanhol (para brasileiros) ou em Português (para candidatos de língua hispânica)	10 pontos

4.7. Os candidatos que não obtiverem **o mínimo de 22,5 pontos na avaliação do projeto de pesquisa ou que faltarem a qualquer um dos exames de suficiência em línguas serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos** no final do processo de avaliação, ainda que tenham sido pré-selecionados pelos respectivos orientadores.

4.8. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo e informar-se sobre as datas e procedimentos exigidos pelo processo seletivo (formulário Anexo III).

5 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

5.1. Os candidatos que tiverem as suas inscrições aceitas (documentação completa) serão avaliados em prova de suficiência em língua estrangeira (caráter classificatório), a ser realizada no dia **06 de novembro de 2017**, às 9:00 horas, nas dependências do Projeto Saúde Animal (PSA), Instituto de Veterinária, em sala a ser informada pela página eletrônica do PPGCTIA (vide na página do curso a rota de como chegar na coordenação do PPGCTIA no PSA).

5.2. **Será exigido o exame de suficiência em Inglês e Espanhol aos candidatos brasileiros.** No caso de candidato estrangeiro de língua hispânica será exigida proficiência em Inglês e Português.

5.3. As provas, com duração máxima de duas (02) horas cada, constarão de interpretação e elaboração de texto no idioma da prova e **as respostas deverão ser dadas em português.**

5.4. Será permitido o uso de dicionários, desde que não eletrônico.

5.5. O candidato selecionado para o curso e que não alcançar a nota mínima de setenta por cento (70%=7,0) deverá submeter-se a novo exame até, no máximo, o final do segundo semestre letivo do ano de ingresso (12 meses).

6 – ARGUIÇÃO ORAL

6.1. Os candidatos que tiverem as suas inscrições aceitas (documentação completa) serão avaliados em arguição oral pela Comissão de seleção, a ser realizada nos dias **07 e 08 de novembro de 2017**, a partir das 9:00 horas, nas dependências do Projeto Saúde Animal (PSA), Instituto de Veterinária, em sala a ser informada pela página eletrônica do PPGCTIA (vide rota de como chegar na página do PPGCTIA).

6.2. A arguição oral, com duração máxima de 30 minutos cada, constará de questões elaboradas por uma banca de docentes do PPGCTIA. As perguntas versam sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato, a abordagem interdisciplinar do mesmo e sua vinculação ao PPGCTIA.

6.3. A sequência da realização da arguição oral obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

7 – CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

7.1. A seleção para o doutorado não garante a concessão de bolsa de estudos para o candidato selecionado.

7.2. A concessão de bolsas obedecerá às normas da UFRRJ (Instrução normativa PROPPG - nº 001/2012 Normas para Concessão de Bolsas para Alunos de Pós-graduação) e das agências de fomento e aos critérios de mérito científico e acadêmico.

7.3. As notas obtidas na prova de suficiência em inglês (**até 10 pontos**), Espanhol/Português (**até 10 pontos**), no Projeto de Pesquisa e arguição oral (**até 45 pontos**) e na avaliação de currículo (**até 35 pontos**) serão utilizadas para compor a nota final e classificar os candidatos selecionados. A nota obtida na avaliação do currículo será utilizada como critério de desempate.

7.4. As eventuais bolsas disponíveis serão destinadas aos candidatos **sem vínculo empregatício** que atendam às normas da UFRRJ e das agências de fomento, pela ordem decrescente de classificação, segundo a nota final calculada por média aritmética e somatório dos pontos.

7.5. Não será permitido o acúmulo de bolsas de qualquer tipo e/ou instituição, exceto aquelas previstas nas normas das agências de fomento.

8 – RESULTADO FINAL

8.1. O resultado do processo seletivo será informado pela Coordenação através da página do PPGCTIA, na forma de listagem nominal dos candidatos e número de inscrição, **até 17 de novembro de 2017**.

8.2. O candidato que não concordar com o resultado poderá apresentar recurso, que deve ser encaminhado à Coordenação do PPGCTIA e devidamente protocolado na UFRRJ (Protocolo Geral, Pavilhão Central-P1), no período de **21 a 23 de novembro de 2017 e no horário de atendimento especificado pelo setor de protocolo**.

8.3. O resultado final, após análise dos recursos e homologação pelo Colegiado Executivo do PPGCTIA, será publicado na página eletrônica do PPGCTIA **até 08 de dezembro de 2017**.

8.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e das etapas do processo seletivo na página eletrônica do PPGCTIA.

8.5. A comunicação oficial do resultado do processo seletivo será enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9 – MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados realizar-se-á em março de 2018, em data a ser comunicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9.2. Para os candidatos selecionados, cuja documentação estiver incompleta (item 3.10), a matrícula só poderá ser realizada mediante apresentação de original e entrega de cópia de comprovante de conclusão de curso de nível anterior, emitido por órgão competente.

9.3. A matrícula dos candidatos selecionados com vínculo empregatício só poderá ser realizada mediante entrega de documento de liberação pela instituição, de **no mínimo 20h (vinte horas) semanais**, para se dedicar ao Programa, além de **documento**

expressando a concordância do Orientador com o tempo parcial de dedicação ao Programa.

9.4. A inscrição em disciplinas ou trabalho de tese deverá ser renovada semestralmente, sob pena de desligamento do aluno.

9.5. No primeiro período de curso, o aluno deve cursar, no mínimo, a disciplina de Seminário I.

9.6. O aluno deverá participar de atividade na UNRC (Argentina), por tempo mínimo a ser estabelecido pelo seu orientador e aprovado pela Coordenação do PPGCTIA. Para pleitear o título de doutor binacional (dupla titulação), outras exigências devem ser atendidas.

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Horário de atendimento da Agência do Banco do Brasil no Campus da UFRRJ é das 10h às 15h.

10.2. O Candidato não selecionado terá 30 dias, após o início das aulas, para retirar sua documentação na Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Sala 115, Pavilhão Central (P1). Decorrido esse prazo a mesma será incinerada.

10.3. Os candidatos estarão sujeitos ao regulamento da pós-graduação da UFRRJ e ao regimento interno do PPGCTIA, disponíveis no site <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgctia/regimento/> (Regulamento dos Programas de Pós-Graduação UFRRJ) e (Regimento Interno PPGCTIA) e estes documentos deverão ser consultados pelos candidatos.

10.5. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que a comunicação é feita por endereço eletrônico, não obstante, será de sua inteira responsabilidade acompanhar as demais fases concurso divulgadas no site <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgctia/>.

11 – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL DE SELEÇÃO

Etapa	Datas
Período de Inscrição online	13/09/2017 a 15/10/2017
Conferência da documentação pela Coordenação do PPGCTIA	16 a 18/10/2017
Análise da documentação pela Comissão de seleção	23 a 25/10/2017
Exame de suficiência em língua estrangeira	06/11/2017 (conferir local na página eletrônica)
Arguição Oral	07 e 8/11/2017 (conferir local na página eletrônica)
Resultado	17/11/2017
Recurso	21 a 23/11/2017
Resultado Final	Até 08/12/2017
Matrícula	Março de 2018

ANEXO I

CORPO DOCENTE ATUAL DO PPGCTIA NO BRASIL (em ordem alfabética):

1. **ADRIANA MARIA DE AQUINO**, D.Sc. (UFRRJ, 1995). Fauna do Solo e Agroecologia. Embrapa Agrobiologia. Email: adriana.aquino@embrapa.br
2. **ANGEL RAMON SANCHEZ DELGADO**, D.Sc. (UFRJ-COPPE, 1991). Agromatemática. UFRRJ. Email: angelramonsd@gmail.com
3. **AUREA ECHEVARRIA AZNAR NEVES LIMA**, D.Sc (USP, 1986). Química Orgânica. UFRRJ. Email: echevarr@hotmail.com
4. **BRUNO PEREIRA BERTO**. D.Sc. (UFRRJ, 2010) Parasitologia. UFRRJ. Email: berto.ufrj@gmail.com
5. **CARLOS WILSON GOMES LOPES**, Ph.D. (MSU/EUA, 1980). Patologia Experimental. Processo saúde-doença em animais de produção. UFRRJ. Email: lopescwg@oi.com.br
6. **CEZAR AUGUSTO MIRANDA GUEDES**, D.Sc (FGV-SP, 1993). Economia e Gestão. UFRRJ. Email: cesar.eco@gmail.com
7. **CLÁUDIA POZZI JANTALIA**, D.Sc. (UFRRJ, 2005) Mudanças climáticas globais, sistemas de manejo. Embrapa Agrobiologia. Email: claudia.jantalia@embrapa.br
8. **FABIO BARBOUR SCOTT**, Ph.D. (UFRRJ, 1998). Diagnóstico e Controle de Ectoparasitos e Endoparasitos. UFRRJ. Email: scott.fabio@gmail.com
9. **FERNANDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, D.Sc. (UFV, 1997). Produção e Nutrição Animal. UFRRJ. Email: almeidafq@yahoo.com.br
10. **IRENE DA SILVA COELHO**. D.Sc. (UFV, 2008) Microbiologia Agrícola. UFRRJ. Email: irenecs@yahoo.com
11. **LAMOUNIER ERTHAL VILLELA**, Ph.D. (U.P. III, França1999). Políticas Publicas. UFRRJ. Email: lamounier.ertal@gmail.com
12. **LEONARDO DUARTE BATISTA DA SILVA**, D.Sc. (ESALQ/USP 2003) Recursos Hídricos. UFRRJ. Email: monitoreambiental@gmail.com
13. **LILIA APARECIDA SALGADO DE MORAIS**. D.Sc. (FCA/UNESP, 2003) Horticultura. Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares. Embrapa Alimentos. Email: lilia.salgado@embrapa.br
14. **LÚCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS**, Ph.D. (Purdue University, EUA, 1991). Manejo dos Solos e Aptidão Agrícola das Terras. UFRRJ Email: lanjusrural@gmail.com
15. **MARIA ELIZABETH FERNANDES CORREIA**, D.Sc. (UFRRJ, 2003). Biologia do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas. Embrapa Agrobiologia. Email: elizabeth.correia@embrapa.br
16. **MARISA FERNANDES MENDES**. D.Sc. (UFRJ, 2002). UFRRJ. Engenharia Química. Email: marisamendes@globocom
17. **MAURO ANTONIO HOMEM ANTUNES**, Ph.D. (Nebraska, EUA, 1997) Sensoriamento Remoto. UFRRJ. Email: homemantunes@gmail.com
18. **MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA**, Ph.D. (UFRRJ, 2000). Bacteriologia. UFRRJ. Email: milianemss@gmail.com
19. **NELSON MOURA BRASIL DO AMARAL SOBRINHO**, D.Sc. (UFV, 1993). Poluição do Solo. UFRRJ. Email: nmbdas@gmail.com
20. **PAULA DEBIASI**, D.Sc. (UFPR, 2012) Sensoriamento Remoto, Fotogrametria. UFRRJ. Email: pauladebiasi@yahoo.com.br

21. **RENATO LINHARES DE ASSIS**, D.Sc. (UNICAMP, 2002) Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Políticas Públicas. Embrapa Agrobiologia. Email: renato.assis@embrapa.br
22. **ROBSON DIAS DA SILVA**, D.Sc. (UNICAMP, 2009), Desenvolvimento econômico regional brasileiro e latino-americano. Docente Colaborador. Email: robsondsilva@gmail.com
23. **STEFAN SCHWAB**, D.Sc. (UFPR, 2006), Bioquímica. Embrapa Agrobiologia. Email: stefan.schwab@embrapa.br

Mais informações sobre os projetos de pesquisa em andamento de cada um dos Orientadores, acesse <http://lattes.cnpq.br/>

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA 2018

Área de Concentração	Nome do Docente	Vagas
Agrobiologia		
	Adriana Maria de Aquino	1
	Irene da Silva Coelho	1
	Leonardo Duarte Batista da Silva	1
	Líliá Aparecida Salgado de Moraes	1
	Maria Elizabeth Fernandes Correia	1
	Stefan Schwab	1
	Total da área	6
Políticas Públicas Comparadas		
	Cezar Augusto Miranda Guedes	2
	Lamounier Erthal Villela	1
	Renato Linhares de Assis	2
	Robson Dias da Silva	1
	Total da área	6
Recursos Naturais e Proteção Ambiental		
	Angel Ramon Sanchez Delgado	1
	Bruno Pereira Berto	1
	Cláudia Pozzi Jantalia	1
	Lúcia Helena Cunha dos Anjos	1
	Mauro Antonio Homem Antunes	1
	Nelson Moura Brasil do Amaral So.	1
	Paula Debiasi	1
	Total da área	7
Patobiologia		
	Aurea Echevarria Aznar Neves Lima	1
	Carlos Wilson Gomes Lopes	1
	Fabio Barbour Scott	1
	Fernando Queiroz de Almeida	1
	Marisa Fernandes Mendes	2
	Miliane Moreira Soares de Souza	1
	Total da área	7
Total		26

ANEXO III

**Seleção para o Doutorado
em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária**

Edital de Seleção 2018

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

Eu _____ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2018 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária da UFRRJ.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura _____

ANEXO IV

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPGCTIA INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1) Use modelo de currículo conforme o CNPq (Lattes).
- 2) Os documentos devem ser legíveis e completos. O Comitê de Seleção não aceitará a documentação do candidato para a avaliação do currículo, se for considerada inadequada quanto ao especificado no item. As seguintes sugestões devem ser observadas com atenção, pois a falta de informações adequadas pode resultar na não pontuação dos respectivos itens.
- 3) Os comprovantes de Cursos e Estágios devem conter a carga horária total, o período de realização, identificação do responsável (com nome, assinatura e cargo do mesmo) e tema do curso ou atividade no estágio. Não serão computados cursos realizados anteriormente à graduação ou inerentes ao desenvolvimento acadêmico (ex: programas de computador, línguas estrangeiras etc.). Estágios no tema do projeto de pesquisa de Iniciação Científica ou de Mestrado são considerados parte integrante das atividades de bolsistas de graduação ou exigência do próprio Mestrado e não serão duplamente pontuados.
- 4) Comprovantes de bolsas de pesquisa (Iniciação Científica, Fundações de Apoio a Pesquisa etc.) devem conter claramente o período total da bolsa, identificação do projeto e do orientador ou responsável na instituição de ensino ou pesquisa.
- 5) Para trabalhos apresentados em congressos e outros eventos científicos, incluir o certificado de apresentação no nome do candidato ou, no caso de colaborador, declaração do apresentador e o certificado. Os resumos publicados devem ser comprovados por **todos os seguintes itens**: cópia da primeira página da publicação com a capa da mídia eletrônica, anais ou resumos; cópia do resumo, com identificação clara do título do trabalho e autores e do evento; cópia do certificado de apresentação do trabalho **em nome do candidato**. Quando o resumo estiver em uma mesma página que vários outros, destaque o relativo ao candidato.
- 6) Trabalhos publicados em revistas devem conter indicação clara e legível do nome da publicação e ISSN, número de páginas, relação de autores e primeira página do artigo. Trabalhos no prelo serão aceitos, neste caso, além da primeira página do artigo com nome dos autores deve ser adicionado o **aceite** da Revista.
- 7) Comprovantes de livros e capítulos de livros devem conter a ficha catalográfica com indicação legível do nome e local da editora, número de registro da publicação (ISBN) e editores, além de cópias da primeira página da publicação contendo o título, relação de autores e identificação do número de páginas.
- 8) Comprovantes de experiência docente devem conter o nome da instituição, identificação da disciplina, a carga horária total, período e tipo de atuação (colaborador, palestrante, responsável), identificação legível do responsável pela emissão do documento (com nome, assinatura, data e cargo).
- 9) Comprovantes de participação em bancas de monografia, de TCC, de estágio supervisionado e equivalentes devem ter indicação clara do responsável (nome, assinatura, data e cargo) pelo curso/programa e setor responsável.
- 10) Comprovantes de experiência profissional devem conter: nome da instituição, atividade, carga horária total, período e tipo de atuação (colaborador, responsável etc.); identificação legível do responsável pela emissão do documento (com nome, assinatura, data e cargo); cópia da carteira ou contrato de trabalho (se pertinente).

ANEXO V

Modelo de carta de aceite do Orientador

Eu, _____, professor orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária da UFRRJ, aceito orientar o candidato _____, na área de concentração _____, no nível de Doutorado, a partir de março de 2018, caso o mesmo seja selecionado conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGCTIA para ingresso neste Programa e declaro que estou ciente dos termos do Edital de Seleção 2018.

Data

Assinatura e Identificação

ANEXO VI

Barema de pontos para a avaliação do currículo. Devem ser **incluídas e comprovadas apenas atividades nos últimos 10 anos** (2008 a 2017), exceto para diplomas de graduação e de mestrado e produção bibliográfica (na forma de artigos científicos, livros e capítulos de livros) ou patentes e registro de propriedade intelectual, **em que o candidato seja o primeiro autor ou inventor.**

Nº	Item	Pontos por item	Máximo de itens	Pontuação
Item 1.	Mestrado <i>stricto sensu</i> (acadêmico ou profissional) concluído em até 30 meses	12	Máximo de 2	
Item 2.	Mestrado <i>stricto sensu</i> (acadêmico ou profissional) concluído em prazo acima de 30 meses	8	Máximo de 2	
Item 3.	Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída	2	Máximo de 2	
Item 4.	Experiência profissional em área conexas ao PPGCTIA (Comprovação por carteira de trabalho ou equivalente)	4 por semestre	Máximo de 5 semestres	
Item 5.	Experiência profissional em área não conexas ao PPGCTIA (Comprovação por carteira de trabalho ou equivalente)	1 por semestre	Máximo de 5 semestres	
Item 6.	Produção bibliográfica: artigos completos em periódicos indexados* (Comprovação: página(s) do artigo que deve ter o nome da revista e autores ou carta de aceite pelo periódico mais a(s) página(s) do artigo que deve ter o nome da revista e autores)	10	Sem limite	
Item 7.	Produção bibliográfica: artigos completos em periódicos não indexados (Comprovação: página(s) do artigo que deve ter o nome da revista e autores ou carta de aceite pelo periódico mais a(s) página(s) do artigo que deve ter o nome da revista e autores)	5	Sem limite	
Item 8.	Produção bibliográfica: capítulos de livros publicados, com ISBN (Comprovação: primeira página até a ficha catalográfica e primeira página do capítulo)	6	Sem limite	
Item 9.	Produção bibliográfica: livros publicados, organizados ou edições com ISBN (Comprovação: primeira página até a ficha catalográfica)	10	Sem limite	
Item 10.	Produção bibliográfica: trabalho completo publicado em evento (Comprovação: certificado e a primeira página do trabalho)	2	Máximo de 10	
Item 11.	Produção bibliográfica: resumo publicado em evento internacional (Comprovação: certificado e a primeira página do trabalho)	1	Máximo de 5	
Item 12.	Produção bibliográfica: resumo publicado em evento nacional (Comprovação: certificado e a primeira página do trabalho)	0,5	Máximo de 5	

Item 13.	Produção técnica: produto tecnológico com registro ou patente	4	Sem limite	
Item 14.	Produção técnica: trabalhos técnicos, software sem registro	1	Sem limite	
Item 15.	Produção técnica: desenvolvimento de material didático ou instrucional	1	Máximo de 5	
Item 16.	Experiência docente: número de semestres de disciplinas de pós-graduação (colaborador)	5 por semestre	Máximo de 5 semestres	
Item 17.	Experiência docente: número de semestres de disciplinas de graduação (responsável)	5 por semestre	Máximo de 5 semestres	
Item 18.	Experiência docente: número de semestres por disciplinas no ensino médio	2 por semestre	Máximo de 5 semestres	
Item 19.	Experiência docente: número de semestres por disciplinas no ensino fundamental	1 por semestre	Máximo de 5 semestres	
Item 20.	Experiência docente: cursos ou oficinas de curta duração com 20 horas ou mais	2	Máximo de 5	
Item 21.	Orientações de Mestrado Profissional concluídas	5	Máximo de 10	
Item 22.	Orientações de Iniciação Científica ou monografia ou TCC concluídas	2	Máximo de 5	
Item 23.	Participação como palestrante em evento de caráter internacional (congresso, seminário, encontro, oficina)	7	Máximo de 5	
Item 24.	Participação como palestrante em evento de caráter regional ou nacional (congresso, seminário, encontro, oficina)	4	Máximo de 5	
Item 25.	Participação em banca de trabalho de conclusão (Monografia, curso de aperfeiçoamento ou especialização, Mestrado)	1	Máximo de 5	
Item 26.	Participação em banca de concurso público ou comissão julgadora (professor, etc.)	2	Máximo de 5	
Item 27.	Curso de curta duração em área conexas ao PPGCTIA como ouvinte, com o mínimo de 20 horas	1	Máximo de 5	
Item 28.	Estágio em área conexas ao PPGCTIA com pelo menos 120 horas	1 por cada 120 horas	1200 horas	
Item 29.	Título honorífico e premiação acadêmica recebida	2	Máximo de 5	
Item 30.	Monitoria e pré-iniciação científica (mínimo 1 semestre)	1 por semestre	Máximo de 5 semestres	
Item 31.	Iniciação científica	2 por semestre	Máximo de 6 semestres	

Item 32.	Aperfeiçoamento	3	Máximo de 2	
Item 33.	Residência, bolsas de DTI ou similar	2 por semestre	Máximo de 3 semestres	
PONTUAÇÃO TOTAL:				

* Qualis da CAPES e ISSN não são indexadores. Portanto o fato de a revista estar na base Qualis da CAPES e/ou ter ISSN não necessariamente significa ser indexada.

ANEXO VII

Comissão encarregada da seleção aprovada na reunião do Colegiado Executivo do dia 16/08/2017.

- Aurea Echevarria Aznar Neves Lima (Área de Patobiologia)
- Bruno Pereira Berto (área de Recursos Naturais e Proteção Ambiental)
- Leonardo Duarte Batista da Silva (área de Agrobiologia)
- Mauro Antonio Homem Antunes (coordenador)
- Renato Linhares de Assis (área de Políticas Públicas Comparadas)
- Wagner dias de Sousa (representante discente)